

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do E F GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 36.336.679/0001-31, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, contemplando diagnóstico situacional, definição de objetivos estratégicos, metas administrativas, indicadores de desempenho e plano de ação, com vistas ao aprimoramento da gestão pública legislativa, fortalecimento institucional e promoção da eficiência administrativa.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, “caput”, da Lei 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 15 de dezembro de 2025.

RENAM DE LIMA SOUZA  
Presidente

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 28075732

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2025. EDIÇÃO 2303. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>